



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 378 – Terça – Feira, 04 de Junho de 2019

DECRETO 4917/2019

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede a Geraldo dos Santos Pereira, cônjuge da ex-servidora Maria Aparecida de Souza Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais falecida no dia 13 de Maio de 2019, o benefício de pensão por morte, previsto no art. 26, inciso I da Lei Municipal nº 2.157/2014 e art. 40, § 7º, II da Constituição Federal de 1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) de seus proventos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 13/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de junho de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de junho de 2019. _____ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 378 – Terça – Feira, 04 de Junho de 2019

DECRETO 4918/2019

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela regra transitória contida no artigo 6º da EC nº 41/03 c/c art. 40, §5º da CF/88 e art. 36 c/c art. 16, §1º ambos da Lei Municipal nº 2.157/14 ao servidor Benedito Damasceno Filho CPF 561.678.496-68, no cargo de Professor II, a partir de 03/06/2019, seus proventos serão calculados com base na última remuneração do servidor, com direito a paridade e integralidade.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 03.06.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de junho de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de junho de 2019. _____ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 378 – Terça – Feira, 04 de Junho de 2019

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, portador do CPF nº 838375076-53 e CI nº M 2182381, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, do servidor Benedito Damasceno Filho, matrícula 050, CPF nº 561.678.496-68, no cargo de Professor II, se deu através do Decreto nº 1166 de 01 de Fevereiro de 1996, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 04 de junho 2019

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 378 – Terça – Feira, 04 de Junho de 2019

DECRETO 4919/2019

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria voluntaria por idade, pela regra permanente contida no artigo 17 da Lei Municipal nº 2.157/2014 c/c art. 40, §1º, III “b” da CF/88, a servidora, Juraci de Paula Inácio, matrícula 0037, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na data do dia 03/06/2019, com proventos proporcionais.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 03.06.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de junho de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de junho de 2019. _____ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 378 – Terça – Feira, 04 de Junho de 2019

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, portador do CPF nº 838375076-53 e CI nº M 2182381, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora Juraci de Paula Inácio, matrícula 0037, CPF nº 983.516.486-04, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, se deu através da Portaria nº 1177/1996, de 015 de abril de 1996, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 04 de junho 2019

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 378 – Terça – Feira, 04 de Junho de 2019

DECRETO 4920/2019

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria voluntaria por idade, pela regra permanente contida no artigo 17 da Lei Municipal nº 2.157/2014 c/c art. 40, §1º, III “b” da CF/88, ao servidor, Magno Clarete Marques, matricula 229, no cargo de Farmacêutico Remanescente I, na data do dia 03/06/2019, com proventos proporcionais.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 03.06.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de junho de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de junho de 2019. _____ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 378 – Terça – Feira, 04 de Junho de 2019

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, portador do CPF nº 838375076-53 e CI nº M 2182381, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, do servidor Magno Clarete Marques, matrícula 229, CPF nº 143.625.386-15, no cargo de Farmacêutico Remanescente I, se deu através do Decreto nº 1170/1996, de 01 de março de 1996, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 04 de junho 2019

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 378 – Terça – Feira, 04 de Junho de 2019

**ATA DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL
Nº 002/2017:**

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2019, por volta das 09 (nove) horas, reuniram-se na sala de Reuniões do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, nomeada conforme portaria nº 046/2017, composta pelas Senhoras Ana Aparecida Rodrigues Fonseca da Trindade, Thaís Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento e pelo Senhor José Paulo da Silva Júnior. Em atendimento a Recomendação nº 01, de 10 de maio de 2019, expedida pela I. Promotoria de Justiça, a Comissão retifica-se a cláusula 8.2.2.1 do edital 02/2017, atribuindo a mesma pontuação para cada mês de experiência no cargo de Agente de Controle de Faturamento, ficando dessa forma, a pontuação de 1,0 ponto para cada mês trabalhado na área de Agente de Controle de Faturamento, tendo o serviço se dado no Setor Público ou no Setor Privado. Feita tal retificação, a Comissão avaliou todos os 13 (treze) envelopes dos candidatos inscritos no certame, sendo que nenhum candidato apresentou tempo de serviço no Setor Público ou no Setor Privado, exceto o primeiro colocado, na área de Agente de Controle de Faturamento, desta forma, não há qualquer outro fato causador de alteração na ordem de classificação dos candidatos, fora mantido o Resultado Final, aprovando-se o mesmo, e tornando-se definitivo, conforme listagem em anexo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2017, leu a presente Ata/Relatório. Por fim, agradeceu a presença de todos e informou que a presente será publicada no Diário Oficial do Município para fins de dar validade a retificação promovida no item 8.2.2.1 do edital 02/2017, bem como, será encaminhada ao Ilustre Representante do Ministério Público, declarando encerrada a presente. Findo os trabalhos, e nada mais havendo a requerer pelos presentes e estando de acordo com os termos da presente Ata, esta será por todos assinada, para todos os fins de direito que se fizerem necessários.

Carandaí/MG, 04 de junho de 2019.

Ana Aparecida Rodrigues Fonseca da Trindade: *Trindade*

Thaís Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento: *Hermont Nascimento*

José Paulo da Silva Júnior: *José Paulo da Silva Júnior*



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 378 – Terça – Feira, 04 de Junho de 2019